



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
VEREADOR DAVI ESMAEL**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base nos arts. 182 e 231, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (Resolução n. 2.060/21), requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória a presente:

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Prefeitura Municipal de Vitória que **promova campanhas de conscientização para que a população receba e preste as informações ao IBGE, de modo a melhorar as condições de trabalho dos recenseadores na coleta de dados do Censo Demográfico 2022.**

JUSTIFICATIVA

Segundo o próprio Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





Também constituem a única fonte de referência sobre a situação de vida da população nos municípios e em seus recortes internos, como distritos, bairros e localidades, rurais ou urbanas, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados.¹

Em três semanas de coleta de dados, aproximadamente 43 milhões de pessoas já responderam ao questionário do Censo Demográfico 2022, mais de 19 milhões de domicílios já foram visitados em todo o território nacional brasileiro.

No entanto, muitos recenseadores contratados temporariamente pelo IBGE estão denunciando problemas e dificuldades para fazer a coleta da população.

Entre as mazelas destacadas, estão:

- Veiculação das notícias falsas;
- Deslocamento em áreas perigosas ou de difícil acesso;
- Ameaças, agressões (verbais e físicas) e o assédio sexual;
- Abuso de autoridade;
- Falta de assistência da supervisão com a sua equipe em campo;
- Divergência de informações prestadas durante o treinamento e na prática, como por exemplo, o fechamento do setor censitário (% do número de ausentes e recusas);
- Desligamento sem ou com justa causa sem justificativa;
- Falta de divulgação (outros meios de comunicação: outdoor, carro de som e outros);

¹ Disponível em:

<<https://ces.ibge.gov.br/apresentacao/portarias/200-comite-de-estatisticas-sociais/base-de-dados/1146-censo-demografico.html#:~:text=O%20Censo%20Demogr%C3%A1fico%20tem%20por,ou%20de%20qualquer%20n%C3%ADvel%20de>>. Acesso em 23 de agosto de 2022.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





- Ausência da ajuda de custo do treinamento (realizado em julho);²

Assim, é importante um esforço conjunto de todas as esferas de poder no sentido de usar os meios de comunicação institucionais para conscientizar a população a receber e prestar as informações ao IBGE. Nesse sentido, sugerimos ao Poder Público Municipal que promova campanhas de conscientização sobre a importância de receber os recenseadores, a fim de garantir melhores condições de trabalho a esses servidores e de evitar as adversidades que, inclusive, acarretam objeções no diagnóstico da realidade brasileira.

A utilização dos meios de comunicação institucionais para conscientizar a população a receber os recenseadores em seus domicílios e a maneira de prestar as devidas informações ao IBGE reforça não somente a importância do censo, como também a forma de tratamento dada aos prestadores do serviço.

Diante do exposto, indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que **promova campanhas de conscientização para que a população receba e preste as informações ao IBGE, de modo a melhorar as condições de trabalho dos recenseadores na coleta de dados do Censo Demográfico 2022.**

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 13 de setembro de 2022.

CAMILA VALADÃO
Vereadora (PSOL)

² Disponível em: <<https://fiiibrasil.com/noticia/recenseadores-dificuldades-censo-2022/>>. Acesso em 23 de agosto de 2022.

